



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 4751 DE 06 DE ABRIL DE 2015



"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à Servidora KERLI APARECIDA GRANEMANN DALPONTE, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à servidora **KERLI APARECIDA GRANEMANN DALPONTE**, Matrícula nº 003506, por 02 (dois) anos a partir do dia 06/04/2015 à 04/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 06.1.04.12015
Valia Rosa Aho

